



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 89/2011/CONEPE

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Filosofia Licenciatura, à distância e dá outras providências.

O CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Artigo 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, incentiva o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP 492/2001 que estabelece as diretrizes curriculares nacionais dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP 28/2001 e a Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002, que estabelecem a carga horária dos cursos de licenciatura;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES 12, de 13 de março de 2002, estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Filosofia.

CONSIDERANDO a Resolução nº 21/2009/CONEPE, aprova a Regulamentação do Plano de Reestruturação e Expansão da UFS/REUNI;

CONSIDERANDO a Resolução nº 84/2009/CONEPE, que inclui a disciplina Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como obrigatória no currículo dos cursos de Licenciatura e de Fonoaudiologia, e como optativa para todos os outros cursos da UFS;

CONSIDERANDO os referenciais de Qualidade para Cursos a Distância da Secretaria de Educação a Distância do Ministério de (SEED) e o Decreto nº 5.622, de 19/12/2005;

CONSIDERANDO, o parecer Relator, do **Consº ANTONIO CARVALHO DA PAIXÃO**, ao analisar o processo nº 3703/11 - 90;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em Reunião Extraordinária hoje realizada.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Filosofia Licenciatura, a distância, do qual resultará o grau de Licenciado em Filosofia.

Art. 2º O Curso tem como objetivos:

I. Geral:

- a) formar um profissional capaz de dirigir criticamente uma interrogação ao mundo reavaliando tendências, pontos-de-vista e certezas acerca do homem e de suas instituições, das ciências (seus métodos e resultados), e das próprias conclusões do questionamento filosófico;
- b) identificar a compatibilidade entre a atividade filosófica e a atividade pedagógica, viabilizando através desta, um modo próprio e independente de pensar da Filosofia, e,

- c) formar um profissional capaz de compreender os contextos sociais, políticos e institucionais na configuração das práticas escolares.

II. Específicos:

- a) propiciar o instrumental básico para o filosofar, observando-se o vigor, a radicalidade e totalidade como marcas da atividade filosófica;
- b) preparar um profissional apto a executar e elaborar projetos de desenvolvimento dos conteúdos curriculares;
- c) desenvolver a prática pedagógica como uma ação investigadora, e,
- d) possibilitar ao licenciado a apropriação de metodologia e de procedimentos facilitadores do trabalho docente.

Art. 3º Como perfil, o Licenciado em Filosofia deverá estar habilitado para enfrentar os desafios e as dificuldades inerentes à tarefa de despertar os jovens para a reflexão filosófica, bem como transmitir aos alunos do Ensino Médio o legado da tradição e o gosto pelo pensamento inovador, crítico e independente, considerando que o papel do filósofo é compreender o real, entendendo que o sujeito não é somente o sujeito histórico ou o sujeito individual, determinado e afetivo.

Art 4º As competências e habilidades a serem adquiridas pelo Licenciado em Filosofia, ao longo do desenvolvimento das atividades curriculares e complementares do curso, são, dentre outras:

- I. a capacidade de desenvolver uma consciência crítica sobre conhecimento, razão e realidade sócio-histórico-política;
- II. a capacidade para análise, interpretação e comentários de textos teóricos, segundo os mais rigorosos procedimentos de técnicas hermenêutica;
- III. a compreensão da importância das questões acerca do sentido e da significação da própria existência e das produções culturais;
- IV. a percepção a integração necessária entre filosofia e a produção científica, artística, bem como, o agir pessoal e político;
- V. a capacidade de relacionar o exercício da crítica filosófica com a promoção integral da cidadania e com respeito à pessoa, dentro da tradição de defesa dos direitos humanos, e,
- VI. a capacidade para um modo especificamente filosófico de formular e propor soluções a problemas, nos diversos campos do conhecimento.

Art. 5º O Curso será ministrado com a carga horária mínima de 2.910 (duas mil novecentas e dez) horas, que equivalem a 194 (cento e noventa e quatro) créditos, sendo 168 (cento e sessenta e oito) créditos obrigatórios, 14(quatorze) créditos de Atividades Complementares e 12 (doze) créditos optativos.

§ 1º Esse curso deverá ser integralizado num mínimo de 06 (seis), uma média de 08 (oito) e num máximo de 12 (doze) semestres letivos.

§ 2º O aluno poderá cursar um máximo de 33 (trinta e três) créditos por semestre, em média 25 (vinte e cinco) e um mínimo de 18 (dezoito) créditos por semestre.

§ 3º As atividades complementares associadas a outras formas de conteúdos acadêmico-científico-culturais serão integralizadas através da participação comprovada do aluno em eventos acadêmicos, científicos e culturais, conforme legislação específica.

Art. 6º A estrutura curricular do Curso de Graduação em Filosofia Licenciatura, a distância está organizada em núcleos análogos ao do curso 400 – Filosofia, Licenciatura presencial:

- I. **Núcleo de Conteúdos Básicos** - constante do Anexo I da presente Resolução, assegura a formação acadêmica básica;
- II. **Núcleo de Conteúdos Profissionais** constante do Anexo I da presente Resolução, assegura a formação acadêmica profissional, e,
- III. **Núcleo de Conteúdos Complementares** - constante do Anexo I da presente Resolução, compõem este núcleo, as disciplinas optativas que asseguram a formação humanística de caráter interdisciplinar.

Art. 7º O currículo pleno do Curso de Graduação em Filosofia Licenciatura, a distância é formado pela Estrutura Curricular Geral, constante do Anexo I; Estrutura Curricular Padrão, constante do Anexo II; Estrutura Curricular Complementar, constante do Anexo III, que inclui o elenco de disciplinas optativas e ementário das disciplinas do curso, constante do Anexo IV, que inclui as ementas de todas as disciplinas do curso.

Art. 8º Aprovar Normas Específicas de Atividades Complementares, conforme Anexo V desta Resolução.

Art. 9º Aprovar as Normas Específicas de Estágio Supervisionado, conforme Anexo VI desta Resolução.

Art. 10. O Curso terá ingresso através do Processo Seletivo, sendo que as vagas serão definidas anualmente de acordo com a demanda do Sistema de Educação a Distância.

Art. 11. A avaliação discente será realizada através de avaliações presenciais e a distância em todas as disciplinas nas seguintes modalidades:

- I. Exercícios Avaliativos (EA) - São exercícios pertinentes às unidades didáticas. Ao término de cada unidade será disponibilizado um conjunto de EAs. A ideia fundamental é que o aluno do curso possa se avaliar no acompanhamento da disciplina (testes sem notas);
- II. Avaliações a Distância (AD) - São essencialmente de caráter formativo. Podem se constituir, de acordo com a essência da disciplina e de decisões de ordem pedagógica, de trabalhos enviados para os polos pelos tutores e por eles corrigidos, ou de exames a distância, com prazo para retorno das soluções elaboradas para alunos. As avaliações a distância devem atribuir notas. Entretanto, seu peso na nota final corresponde a 20% (vinte por cento). Essas avaliações devem incluir trabalhos em grupo para estimular a interação entre estudantes.
- III. Avaliações Presenciais (AP) – Realizadas nos polos regionais, ocorrerão em dias e horários preestabelecidos, dentro dos Períodos de Avaliações Presenciais, planejadas e incluídas no Calendário Acadêmico. Tais avaliações seguem o rigor próprio dos exames presenciais realizados na UFS, tanto no que se refere à fiscalização quanto à elaboração, aplicação e correção das provas. As avaliações presenciais correspondem a 80% (oitenta por cento) da nota final do aluno.

Art. 12. Serão realizadas duas avaliações a distância (AD1 e AD2) e três avaliações presenciais nos polos regionais (AP1, AP2 e AP3). As AD1 e AP1 devem avaliar aproximadamente a primeira metade do conteúdo da disciplina e as avaliações AD2 e AP2 devem avaliar o restante do conteúdo. Na AP3 será considerada toda a matéria da disciplina.

§ 1º Após as AP1 e AP2 serão compostas duas notas: $N1 = 0,8 \times AP1 + 0,2 \times AD1$ e $N2 = 0,8 \times AP2 + 0,2 \times AD2$. Calcular-se-á a média $M = (N1 + N2)/2$.

§ 2º Se $M \geq 7$, o aluno será considerado aprovado, não fará a AP3 e M será sua nota final.

§ 3º Se $M < 7$, o aluno fará a AP3. Calcular-se-á, então, uma nova média. Agora considerar-se-á apenas a maior das duas notas obtidas anteriormente: $N = N1$ se $N1 > N2$ ou $N = N2$ se $N2 > N1$. A nova média será $MM = (AP3 + N)/2$.

§ 4º Se $MM \geq 5$, o aluno será considerado aprovado e MM será sua nota final.

§ 5º Se $MM < 5$, o aluno está reprovado e MM é sua nota final.

§ 6º Não há reposição (2ª chamada) de nenhuma AP.

Art. 13. O processo de avaliação do Curso de Filosofia Licenciatura, a Distância terá, além do programa de avaliação dos cursos universitários previsto na legislação federal, dois outros componentes: visita constante dos docentes aos polos regionais e avaliação por docentes e discentes.

§ 1º A visita docente ocorrerá uma vez por semestre, com docentes de todas as disciplinas a todos os polos regionais, para conversar com o quadro administrativo e o grupo de tutores.

§ 2º A cada semestre, os alunos e docentes respondem a um questionário eletrônico de avaliação, contendo um conjunto de perguntas referentes a cada disciplina, assim como um grupo de perguntas de caráter geral. As informações coletadas serão apresentadas às comunidades, interna e externa, na forma de relatórios comparativos.

Art. 14. As atividades de monitoria serão regulamentadas pela legislação específica em vigor.

Art. 15. A coordenação didático-pedagógica bem como a avaliação e o acompanhamento sistemático do Curso de Filosofia Licenciatura a distância, caberá ao Centro de Ensino Superior a Distância (CESAD) com o apoio do Departamento de Filosofia, do Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH) e da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Art. 16. Os casos omissos não previstos nesta Resolução serão decididos pelo Colegiado do Curso de Filosofia.

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor nesta data e ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2011.

REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
PRESIDENTE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 89/2011/CONEPE

ANEXO I

**ESTRUTURA CURRICULAR GERAL DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
LICENCIATURA A DISTÂNCIA**

1. DOS NÚCLEOS

A composição curricular do Curso de Graduação em Filosofia Licenciatura, à distância, está apoiada nos núcleos de Conteúdos Básicos, Conteúdos Profissionais e Conteúdos Complementares.

1.1 NÚCLEO DE CONTEÚDOS BÁSICOS

Quadro 01 – Disciplinas de Formação Básica

Disciplina	Nº de Créditos	Carga Horária
História da Filosofia Clássica e Helenística I	04	60
História da Filosofia Clássica e Helenística II	04	60
História da Filosofia Medieval I	04	60
História da Filosofia Medieval II	04	60
História da Filosofia Moderna I	04	60
História da Filosofia Moderna II	04	60
História da Filosofia Contemporânea I	04	60
História da Filosofia Contemporânea II	04	60
Lógica I	04	60
Lógica II	04	60
Filosofia da História	04	60
Ética I	04	60
Teoria do Conhecimento I	04	60
Teoria das Ciências Humanas	04	60
Estética	04	60
Introdução à Filosofia	04	60
Problemas Metafísicos I	04	60
Filosofia da Linguagem	04	60
Leitura e Composição de Textos Filosóficos I	04	60
Filosofia Política	04	60
Filosofia da Ciência	04	60
TOTAL	84	1.260 horas

1.2. NÚCLEO DE CONTEÚDOS PROFISSIONAIS

Quadro 02 – Disciplinas de Formação Profissional

Disciplina	Nº de Créditos	Carga Horária
Didática I	04	60
Filosofia da Educação	04	60
Língua Brasileira de Sinais	04	60
Leitura e Composição de Textos Filosóficos II	04	60
Leitura e Composição de Textos Filosóficos III	04	60
Leitura e Composição de Textos Filosóficos IV	04	60
Leitura e Composição de Textos Filosóficos V	04	60
Leitura e Composição de Textos Filosóficos VI	04	60

Disciplina	Nº de Créditos	Carga Horária
Leitura e Composição de Textos Filosóficos VII	04	60
Leitura e Composição de Textos Filosóficos VIII	04	60
Estagio Supervisionado em Ensino de Filosofia I	07	105
Estagio Supervisionado em Ensino de Filosofia II	07	105
Estagio Supervisionado em Ensino de Filosofia III	07	105
Estagio Supervisionado em Ensino de Filosofia IV	07	105
Estrutura e Funcionamento da Educação Básica	04	60
Sociologia I	04	60
Introdução à Psicologia do Desenvolvimento	04	60
Introdução à Psicologia da Aprendizagem	04	60
TOTAL	84	1.260 horas

1.3. NÚCLEO DE CONTEÚDOS COMPLEMENTARES

Compõem este núcleo, as disciplinas optativas que asseguram a formação humanística de caráter interdisciplinar, conforme definido na Estrutura Curricular Complementar. São disciplinas, tanto do Departamento de Filosofia quanto de outros departamentos.

2. DA ESTRUTURA CURRICULAR GERAL DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA LICENCIATURA À DISTÂNCIA

Duração: de 3 a 6 anos

Créditos: Obrigatórios: 168 **Créditos optativos:** 12

Atividades Complementares: 14

Carga Horária: 2.910 horas

Créditos por semestre: Mínimo: 18

Médio: 25

Máximo: 33

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ-REQ.
PRIMEIRO SEMESTRE					
407211	História da Filosofia Clássica e Helenística I	04	60	4.00.0	-
407231	Lógica I	04	60	3.01.0	-
407291	Introdução à Filosofia	04	60	4.00.0	-
407341	Leitura e Composição de Textos Filosóficos I	04	60	1.03.0	-
--	Disciplina Optativa I	04	60	-	-
--	Disciplina Optativa I	04	60	-	-
TOTAL DE CRÉDITO		24	360		
SEGUNDO SEMESTRE					
401363	Estrutura e Funcionamento da Educação Básica	04	60	3.01.0	-
407212	História da Filosofia Clássica e Helenística II	04	60	4.00.0	(PRO)407211
407232	Lógica II	04	60	3.01.0	(PRO)407231
407263	Teoria das Ciências Humanas	04	60	4.00.0	(PRO)407291
407292	Problemas Metafísicos I	04	60	4.00.0	(PRO)407291
407342	Leitura e Composição de Textos Filosóficos II	04	60	1.03.0	(PRO)407341
TOTAL DE CRÉDITO		24	360		
TERCEIRO SEMESTRE					
401355	Língua Brasileira de Sinais	04	60	3.01.0	-
405120	Sociologia I	04	60	4.00.2	-
406251	Introdução à Psicologia do Desenvolvimento	04	60	3.01.2	-
407213	História da Filosofia Medieval I	04	60	4.00.0	(PRO)407212
407261	Teoria do Conhecimento I	04	60	4.00.0	(PRO)407291
407343	Leitura e Composição de Textos Filosóficos III	04	60	1.03.0	(PRO)407341
TOTAL DE CRÉDITO		24	360		

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ-REQ.
QUARTO SEMESTRE					
401342	Didática I	04	60	3.01.0	-
406256	Introdução à Psicologia da Aprendizagem	04	60	3.01.2	-
407214	História da Filosofia Medieval II	04	60	4.00.0	(PRO)407213
407311	Filosofia da Educação	04	60	4.00.0	(PRO)407291
407344	Leitura e Composição de Textos Filosóficos IV	04	60	1.03.0	(PRO)407341
TOTAL DE CRÉDITO		20	300		
QUINTO SEMESTRE					
407215	História da Filosofia Moderna I	04	60	4.00.0	(PRO)407214
407241	Filosofia da História	04	60	4.00.0	(PRO)407291
407345	Leitura e Composição de Textos Filosóficos V	04	60	1.03.0	(PRO)407341
407351	Estágio Supervisionado em Ensino de Filosofia I	07	105	2.00.5	(PRO)401342
TOTAL DE CRÉDITO		19	285		
CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ-REQ.
SEXTO SEMESTRE					
407216	História da Filosofia Moderna II	04	60	4.00.0	(PRO)407215
407265	Filosofia da Ciência	04	60	4.00.0	-
407271	Estética	04	60	4.00.0	(PRO)407291
407283	Filosofia Política	04	60	4.00.0	(PRO)407291
407346	Leitura e Composição de Textos Filosóficos VI	04	60	1.03.0	(PRO)407341
407352	*Estágio Supervisionado em Ensino de Filosofia II	07	105	2.00.5	(PRO)407351
TOTAL DE CRÉDITO		27	405		
SÉTIMO SEMESTRE					
407218	História da Filosofia Contemporânea I	04	60	4.00.2	(PRO)407216
407251	Ética I	04	60	4.00.0	-
407347	Leitura e Composição de Textos Filosóficos VII	04	60	1.03.0	(PRO)407341
407353	*Estágio Supervisionado em Ensino de Filosofia III	07	105	2.00.5	(PRO)407352
--	Optativa III	04	60	-	-
TOTAL DE CRÉDITO		23	345		
OITAVO SEMESTRE					
407219	História da Filosofia Contemporânea II	04	60	4.00.2	(PRO)407218
407321	Filosofia da Linguagem	04	60	4.00.0	-
407348	Leitura e Composição de Textos Filosóficos VIII	04	60	1.03.0	(PRO)407341
407354	*Estágio Supervisionado em Ensino de Filosofia IV	07	105	2.00.5	(PRO)407353
	Atividade Complementar	14	210		
TOTAL DE CRÉDITO		33	495		

OBS: As Atividades Complementares deverão ser cursadas ao longo do curso e computadas para a sua integralização no último semestre.

*Disciplinas eminentemente práticas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 89/2011/CONEPE

ANEXO II

**ESTRUTURA CURRICULAR GERAL DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
LICENCIATURA, A DISTÂNCIA**

Duração: de 3 a 6 anos

Créditos: Obrigatórios: 168 Créditos optativos: 12 Atividades Complementares: 14

Carga Horária: 2.910 horas

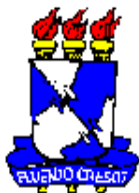
Créditos por semestre: Mínimo: 18 Médio: 25 Máximo: 33

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ-REQ.
PRIMEIRO SEMESTRE					
407211	História da Filosofia Clássica e Helenística I	04	60	4.00.0	-
407231	Lógica I	04	60	3.01.0	-
407291	Introdução à Filosofia	04	60	4.00.0	-
407341	Leitura e Composição de Textos Filosóficos I	04	60	1.03.0	-
TOTAL DE CRÉDITO		16	240		
SEGUNDO SEMESTRE					
401363	Estrutura e Funcionamento da Educação Básica	04	60	3.01.0	-
407212	História da Filosofia Clássica e Helenística II	04	60	4.00.0	(PRO)407211
407232	Lógica II	04	60	3.01.0	(PRO)407231
407263	Teoria das Ciências Humanas	04	60	4.00.0	(PRO)407291
407292	Problemas Metafísicos I	04	60	4.00.0	(PRO)407291
407342	Leitura e Composição de Textos Filosóficos II	04	60	1.03.0	(PRO)407341
TOTAL DE CRÉDITO		24	360		
TERCEIRO SEMESTRE					
401355	Língua Brasileira de Sinais	04	60	3.01.0	-
405120	Sociologia I	04	60	4.00.2	-
406251	Introdução à Psicologia do Desenvolvimento	04	60	3.01.2	-
407213	História da Filosofia Medieval I	04	60	4.00.0	(PRO)407212
407261	Teoria do Conhecimento I	04	60	4.00.0	(PRO)407291
407343	Leitura e Composição de Textos Filosóficos III	04	60	1.03.0	(PRO)407341
TOTAL DE CRÉDITO		24	360		
QUARTO SEMESTRE					
401342	Didática I	04	60	3.01.0	-
406256	Introdução à Psicologia da Aprendizagem	04	60	3.01.2	-
407214	História da Filosofia Medieval II	04	60	4.00.0	(PRO)407213
407311	Filosofia da Educação	04	60	4.00.0	(PRO)407291
407344	Leitura e Composição de Textos Filosóficos IV	04	60	1.03.0	(PRO)407341
TOTAL DE CRÉDITO		20	300		
QUINTO SEMESTRE					
407215	História da Filosofia Moderna I	04	60	4.00.0	(PRO)407214
407241	Filosofia da História	04	60	4.00.0	(PRO)407291
407345	Leitura e Composição de Textos Filosóficos V	04	60	1.03.0	(PRO)407341
407351	Estágio Supervisionado em Ensino de Filosofia I	07	105	2.00.5	(PRO)401342
TOTAL DE CRÉDITO		19	285		

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ-REQ.
SEXTO SEMESTRE					
407216	História da Filosofia Moderna II	04	60	4.00.0	(PRO)407215
407265	Filosofia da Ciência	04	60	4.00.0	-
407271	Estética	04	60	4.00.0	(PRO)407291
407283	Filosofia Política	04	60	4.00.0	(PRO)407291
407346	Leitura e Composição de Textos Filosóficos VI	04	60	1.03.0	(PRO)407341
407352	*Estágio Supervisionado em Ensino de Filosofia II	07	105	2.00.5	(PRO)407351
TOTAL DE CRÉDITO		27	405		
SÉTIMO SEMESTRE					
407218	História da Filosofia Contemporânea I	04	60	4.00.2	(PRO)407216
407251	Ética I	04	60	4.00.0	-
407347	Leitura e Composição de Textos Filosóficos VII	04	60	1.03.0	(PRO)407341
407353	*Estágio Supervisionado em Ensino de Filosofia III	07	105	2.00.5	(PRO)407352
TOTAL DE CRÉDITO		19	285		
OITAVO SEMESTRE					
407219	História da Filosofia Contemporânea II	04	60	4.00.2	(PRO)407218
407321	Filosofia da Linguagem	04	60	4.00.0	-
407348	Leitura e Composição de Textos Filosóficos VIII	04	60	1.03.0	(PRO)407341
407354	*Estágio Supervisionado em Ensino de Filosofia IV	07	105	2.00.5	(PRO)407353
	Atividade Complementar	14	210		
TOTAL DE CRÉDITO		33	495		

OBS: As Atividades Complementares deverão ser cursadas ao longo do curso e computadas para a sua integralização no último semestre.

*Disciplinas eminentemente práticas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 89/2011/CONEPE

ANEXO III

**ESTRUTURA CURRICULAR COMPLEMENTAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
FILOSOFIA LICENCIATURA, A DISTÂNCIA**

Conforme legislação vigente na UFS, o currículo complementar corresponde ao conjunto de disciplinas optativas, necessárias à integralização dos créditos do curso.

Os alunos deverão cursar no primeiro semestre do curso, 08 créditos correspondentes às disciplinas: Educação e Tecnologias da Informação e da Comunicação – 401381 e Princípios da Educação a Distância – 401382.

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ-REQ.
302129	Teoria do Estado	04	60	4.00.2	-
401354	Fundamentos da Educação Inclusiva	04	60	3.01.0	-
401381	Educação e Tecnologias da Informação e da Comunicação	04	60	3.01.0	-
401382	Princípios da Educação a Distância	04	60	3.01.0	-
402261	História da Educação	05	75	4.01.0	-
402283	História da Cultura Afro-brasileira	04	60	4.00.2	-
404705	Língua Portuguesa I	04	60	2.02.0	404729
404712	Produção e Recepção de Texto I	04	60	2.02.0	-
404713	Produção e Recepção de Texto II	04	60	2.02.0	(PRO)404712
404729	Linguística	04	60	2.02.0	-
404741	Fundamentos de Língua Latina	04	60	2.02.0	-
404767	Teoria da Literatura I	04	60	2.02.0	-
404768	Teoria da Literatura II	04	60	2.02.0	(PRO)404767
404804	Francês Instrumental	04	60	2.02.0	-
404806	Língua Francesa I	04	60	3.01.0	-
404849	Inglês Instrumental	04	60	2.02.0	-
404883	Espanhol Instrumental	04	60	2.02.0	-
405031	Política I	04	60	4.00.2	-
405032	Política II	04	60	4.00.2	(PRO)405031
405049	Sociologia da Educação I	04	60	3.01.0	405120
405051	Sociologia do Trabalho	04	60	3.01.0	-
405118	Sociologia do Desenvolvimento	04	60	3.01.0	405120
407217	História da Filosofia Moderna III	04	60	4.00.0	(PRO)407216
407221	História da Filosofia Contemporânea III	04	60	4.00.2	(PRO)407219
407222	Tópicos Especiais em História da Filosofia Clássica e Helenística	04	60	4.00.2	(PRO)407291
407223	Tópicos Especiais em História da Filosofia Medieval	04	60	4.00.0	(PRO)407291
407224	Tópicos Especiais em História da Filosofia Moderna	04	60	4.00.0	(PRO)407215
407225	Tópicos Especiais em História da Filosofia Contemporânea	04	60	4.00.0	(PRO)407218

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ-REQ.
407233	Tópicos Especiais em Lógica	04	60	A fixar	(PRO)407231
407242	Tópicos Especiais em Filosofia da História	04	60	A fixar	(PRO)407291
407252	Ética II	04	60	4.00.0	(PRO)407251
407253	Tópicos Especiais em Ética	04	60	4.00.0	-
407262	Teoria do Conhecimento II	04	60	4.00.0	(PRO)407261
407264	Epistemologia das Ciências Físico-Matemáticas	04	60	4.00.0	(PRO)407261
407266	Tópicos Especiais em Filosofia da Mente	04	60	A fixar	A fixar
407272	Tópicos Especiais em Estética	04	60	A fixar	A fixar
407281	Filosofia da Cultura	04	60	4.00.0	-
407282	Filosofia do Direito	04	60	4.00.0	(PRO)407291
407284	Filosofia Social	04	60	4.00.0	-
407285	Tópicos Especiais em Filosofia da Cultura	04	60	A fixar	(PRO)407291
407286	Tópicos Especiais em Filosofia do Direito	04	60	A fixar	(PRO)407282
407287	Tópicos Especiais em Filosofia Política	04	60	A fixar	(PRO)407291
407288	Tópicos Especiais em Filosofia Social	04	60	A fixar	
407293	Problemas Metafísicos II	04	60	4.00.0	(PRO)407292
407294	Tópicos Especiais em Problemas Metafísicos	04	60	A fixar	(PRO)407292
407312	Tópicos Especiais em Filosofia da Educação	04	60	A fixar	(PRO)407311
407322	Tópicos Especiais em Filosofia da Linguagem	04	60	A fixar	-
407331	Filosofia da Religião	04	60	4.00.0	-
407332	Tópicos Especiais em Filosofia da Religião	04	60	A fixar	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 89/2011/CONEPE

ANEXO IV

EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
LICENCIATURA, A DISTÂNCIA

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

407211 - História da Filosofia Clássica e Helenística I

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -

Ementa: A filosofia da história da filosofia. A filosofia dos pré-socráticos e de Sócrates.

407212 - História da Filosofia Clássica e Helenística II

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: (PRO)407211

Ementa: Aristóteles. Escola helenística.

407213 - História da Filosofia Medieval I

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: (PRO) 407212

Ementa: Neoplatonismo. A Patrística Grega.

407214 - História da Filosofia Medieval II

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: (PRO)407213

Ementa: Patrística Latina e Escolástica.

407215 - História da Filosofia Moderna I

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: (PRO)407214

Ementa: O nascimento da ciência moderna. Bacon. Descartes:método e filosofia. Análise do discurso, do método e meditações metafísicas. Ecos do racionalismo cartesiano

407216 - História da Filosofia Moderna II

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: (PRO)407215

Ementa: Empirismo inglês: Hume. O criticismo kantiano. A crítica da razão pura. A repercussão da filosofia transcendental.

407218 - História da Filosofia Contemporânea I

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: (PRO)407216

Ementa: A filosofia do século XIX. Reações ao sistema hegeliano: Scopenhauer, Feuerbach, Kierkegaard. Max e o materialismo histórico. Nietzsche e a transvalorização dos valores. Comte e o positivismo.

407219 - História da Filosofia Contemporânea II

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: (PRO)407218

Ementa: A fenomenologia de Husserl e seus desdobramentos em Heidegger e Sartre. O processo de reificação e a racionalização ocidental. Lukács e a Teoria crítica dos frankfurtianos. Wittgenstein. A guinada linguística.

407231 - Lógica I

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré-requisito: -

Ementa: Lógica aristotélica e estóica. Cálculo proposicional.

407232 - Lógica II**Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré-requisito: (PRO)407231****Ementa:** Cálculos dos predicado**407241 - Filosofia da História****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: (PRO)407291****Ementa:** O sentido da História. Tempo e historicidade. Interpretação sistemática da história universal de acordo com os clássicos da história da filosofia.**407251 - Ética I****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -****Ementa:** As éticas de Platão e Aristóteles. Éticas helenísticas. O conceito de vontade em Agostinho. Os utilitários ingleses. A ética kantiana da autonomia.**407261 - Teoria do Conhecimento I****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.2 Pré-requisito: (PRO)407091****Ementa:** Formas de investigação acerca da natureza e possibilidade do conhecimento e a justificação do conhecimento como questão básica da filosofia. Fundacionalismo antigo e sua crítica cética. Razão e experiência.**407263 - Teoria das Ciências Humanas****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: (PRO)407291****Ementa:** O problema da fundamentação nas ciências.**407265 - Filosofia da Ciência****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -****Ementa:** A filosofia da Ciência: pressupostos e desenvolvimento. Pensamento científico e a linguagem que o caracteriza. Popper, Kuhn e as epistemologias pós-popperianas.**407271 - Estética****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: (PRO)407291****Ementa:** O conceito de mimesis em Platão. A poética de Aristóteles. A estética medieval, moderna e contemporânea.**407283 - Filosofia Política****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: (PRO)407291****Ementa:** A história da filosofia política. Teorias filosóficas de Estado. Questões de filosofia política contemporânea.**407291 - Introdução à Filosofia****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -****Ementa:** O modo de pensar e suas origens**407292 - Problemas Metafísicos I****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: (PRO)407291****Ementa:** Metafísica e ontologia. Problemas metafísicos tradicionais: a verdade, o real, a casualidade, os universos.**407311 - Filosofia da Educação****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: (PRO)407291****Ementa:** A educação à luz dos clássicos da História da Filosofia e seus desdobramentos posteriores.**407321 - Filosofia da Linguagem****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -****Ementa:** História da Filosofia da linguagem. A guinada linguística da filosofia do Século XX. Questões de sintaxe, semântica e pragmática linguística.

407341 - Leitura e Composição de textos Filosóficos I

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.03.0 Pré-requisito: -

Ementa: Técnicas de leitura e redação de textos filosóficos

407342 - Leitura e Composição de textos Filosóficos II

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.03.0 Pré-requisito: (PRO)407341

Ementa: Leitura orientada de obra filosófica consagrada. Produção de artigo filosófico.

407343 - Leitura e Composição de textos Filosóficos III

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.03.0 Pré-requisito: (PRO)407341

Ementa: Leitura orientada de obra filosófica consagrada. Produção de artigo filosófico.

407344 - Leitura e Composição de textos Filosóficos IV

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.03.0 Pré-requisito: (PRO)407341

Ementa: Leitura orientada de obra filosófica consagrada. Produção de artigo filosófico.

407345 - Leitura e Composição de textos Filosóficos V

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.03.0 Pré-requisito: (PRO)407341

Ementa: Leitura orientada de obra filosófica consagrada. Produção de artigo filosófico.

407346 - Leitura e Composição de textos Filosóficos VI

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.03.0 Pré-requisito: (PRO)407341

Ementa: Leitura orientada de obra filosófica consagrada. Produção de artigo filosófico.

407347 - Leitura e Composição de textos Filosóficos VII

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.03.0 Pré-requisito: (PRO)407341

Ementa: Leitura orientada de obra filosófica consagrada. Produção de artigo filosófico.

407348 - Leitura e Composição de textos Filosóficos VIII

Cr: 04 CH: 60 PEL: 1.03.0 Pré-requisito: (PRO)407341

Ementa: Leitura orientada de obra filosófica consagrada. Produção de artigo filosófico.

407351 - Estágio Supervisionado em Ensino de Filosofia I

Cr: 07 CH: 105 PEL: 2.00.5 Pré-requisito: (PRO)407342

Ementa: Estágio prático docente.

407352 - Estágio Supervisionado em Ensino de Filosofia II

Cr: 07 CH: 105 PEL: 2.00.5 Pré-requisito: (PRO)407351

Ementa: Estágio prático docente.

407353 - Estágio Supervisionado em Ensino de Filosofia III

Cr: 07 CH: 105 PEL: 2.00.5 Pré-requisito: (PRO)407352

Ementa: Estágio prático docente.

407354 - Estágio Supervisionado em Ensino de Filosofia IV

Cr: 07 CH: 105 PEL: 2.00.5 Pré-requisito: (PRO)407352

Ementa: Estágio prático docente.

401363 - Estrutura e Funcionamento da Educação Básica

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré-requisito:

Ementa: A política educacional brasileira. Principais reformas educacionais do século XX. Organização e funcionamento da educação básica. A Lei de Diretrizes e Bases – Lei nº 9.394/96. Plano Nacional de Educação. Educação Básica em Sergipe.

401355 - Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré-requisito: -

Ementa: Políticas de educação para surdos. Conhecimentos introdutórios sobre a LIBRAS. Aspectos diferenciais entre a LIBRAS e a língua oral. - de LIBRAS.

401342 - Didática I**Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré-requisito: -**

Ementa: Tendências didático-pedagógicas: contexto histórico, fundamentos, pressupostos. Os conceitos fundamentais da Didática contemporânea. Formação do educador e relação professor-aluno. Processos de ensino e a organização das experiências de aprendizagem. Planejamento didático e organização do ensino. A avaliação no processo ensino-aprendizagem.

405120 - Sociologia I**Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.2 Pré-requisito: -**

Ementa: Abordagem da Sociologia em suas bases históricas, objeto de estudo e conceitos fundamentais a partir das concepções de Durkheim, Weber e Marx.

406251 - Introdução à Psicologia do Desenvolvimento**Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.2 Pré-requisito: -**

Ementa: Conceituação e metodologia científica aplicada à psicologia do desenvolvimento. Princípios e teorias gerais do desenvolvimento físico, motor, emocional, intelectual e social. Principais áreas de pesquisa em psicologia do desenvolvimento.

406256 - Introdução à Psicologia da Aprendizagem**Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.2 Pré-requisito: -**

Ementa: Aprendizagem: conceitos básicos. Teorias da aprendizagem. Os contextos culturais da aprendizagem e a escolarização formal. A psicologia da aprendizagem e a prática pedagógica.

DISCIPLINAS OPTATIVAS**407217 - História da Filosofia Moderna III****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: (PRO)407216**

Ementa: A filosofia de Hegel: A fenomenologia do espírito e a filosofia do espírito. A herança da filosofia do absoluto: a esquerda hegeliana.

407221 - História da Filosofia Contemporânea III**Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: (PRO) 407219**

Ementa: A ética do discurso de Habermas e Apel. A hermenêutica de Gadamer e Ricoeur. A filosofia do direito Rawls. Modernidade e pós modernidade: Lyotard, Derrida, Roty, Vattimo.

407222 - Tópicos Especiais em História da Filosofia Clássica e Helenística**Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: (PRO)407291**

Ementa: Análise em profundidade de obras ou temas decisivos da filosofia Clássica e Helenística.

407223 - Tópicos Especiais em História da Filosofia Medieval**Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: (PRO)407291**

Ementa: Análise em profundidade de obras ou temas decisivos da filosofia medieval.

407224 - Tópicos Especiais em História da Filosofia Moderna**Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: (PRO)407215**

Ementa: Análise em profundidade de obras ou temas decisivos da filosofia moderna.

407225 - Tópicos Especiais em História da Filosofia Contemporânea**Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: (PRO)407218**

Ementa: Análise em profundidade de obras ou temas decisivos da filosofia contemporânea.

407233 - Tópicos Especiais em Lógica**Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.2 Pré-requisito: (PRO)407231**

Ementa: Análise em profundidade de obras ou temas relativos à lógica.

407242 - Tópicos Especiais em História da Filosofia no Brasil

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.2 Pré-requisito: (PRO)407291

Ementa: Análise em profundidade de obras ou temas relativos à filosofia no Brasil.

407252 - Ética II

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: (PRO)407251

Ementa: Moralidade e eticidade. Perspectivismo e procedimento genealógico em Nietzsche. Teorias da justiça. O comunitarismo anglo-saxão. Teorias normativas e universalistas em ética. O pragmatismo.

407253 - Tópicos Especiais em Ética

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.2 Pré-requisito: -

Ementa: Análise em profundidade de obras ou temas relativos à ética.

407262 - Teoria do Conhecimento II

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: (PRO)407261

Ementa: A crítica kantiana das bases do conhecimento teórico e sua fundamentação nas formas puras a priori da subjetividade; Desenvolvimento pós-kantianos, neokantianos e antikantianos do projeto de fundamentação última do conhecimento humano.

407264 - Epistemologia das Ciências Físico-Matemáticas

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: (PRO)407261

Ementa: Os fundamentos filosóficos das ciências físico-matemáticas.

407266 - Tópicos Especiais em Fisiologia da Mente

Cr: 04 CH: 60 PEL: A fixar Pré-requisito: A Fixar

Ementa: Análise em profundidade de obras ou temas relativos à filosofia da mente.

407272 - Tópicos Especiais em Estética

Cr: 04 CH: 60 PEL: A fixar Pré-requisito: (PRO)407291

Ementa: Análise em profundidade de obras ou temas relativos à estética.

407281 - Filosofia da Cultura

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -

Ementa: O conceito de cultura e análise de seus temas.

407282 - Filosofia do Direito

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: (PRO)407291

Ementa: Concepção do direito. Direito e moral. Epistemologia jurídica. Fundamentos dos institutos jurídicos.

407284 - Filosofia Social

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -

Ementa: A filosofia da sociologia e análise de seus temas.

407285 - Tópicos Especiais em Filosofia da Cultura

Cr: 04 CH: 60 PEL: A fixar Pré-requisito: (PRO)407291

Ementa: Análise em profundidade de obras ou temas relativos à filosofia da cultura.

407286 - Tópicos Especiais em Filosofia do Direito

Cr: 04 CH: 60 PEL: A fixar Pré-requisito: (PRO)407282

Ementa: Análise em profundidade de obras ou temas relativos à filosofia do direito.

407287 - Tópicos Especiais em Filosofia Política

Cr: 04 CH: 60 PEL: A fixar Pré-requisito: (PRO)407291

Ementa: Análise em profundidade de obras ou temas relativos à filosofia política.

407288 - Tópicos Especiais em Filosofia Social**Cr: 04 CH: 60 PEL: A fixar Pré-requisito: -****Ementa:** Análise em profundidade de obras ou temas relativos à filosofia social.**407293 - Problemas Metafísicos II****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: (PRO)407292****Ementa:** As reflexões filosóficas acerca do homem.**407294 - Tópicos Especiais em Problemas Metafísicos****Cr: 04 CH: 60 PEL: A fixar Pré-requisito: (PRO)407292****Ementa:** Análise em profundidade de obras ou temas relativos à Problemas Metafísicos.**407312 - Tópicos Especiais em Filosofia da Educação****Cr: 04 CH: 60 PEL: A fixar Pré-requisito: (PRO)407311****Ementa:** Análise em profundidade de obras ou temas relativos à filosofia da educação.**407322 - Tópicos Especiais em Filosofia da Linguagem****Cr: 04 CH: 60 PEL: A fixar Pré-requisito: -****Ementa:** Análise em profundidade de obras ou temas relativos à filosofia da linguagem.**407331 - Filosofia da Religião****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -****Ementa:** Teísmo, ateísmo e agnosticismo. O problema da prova da existência de Deus. O problema da justificação das crenças religiosas. Abordagem do fenômeno religioso.**407332 - Tópicos Especiais em Filosofia da Religião****Cr: 04 CH: 60 PEL: A fixar Pré-requisito: -****Ementa:** Análise em profundidade de obras ou temas relativos à filosofia da religião.**302129 - Teoria do Estado****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.2 Pré-requisito: -****Ementa:** O conceito de sociedade e o exame das principais teorias sobre a sua origem. A origem do Estado e do Direito. Os elementos essenciais do Estado. A autoridade: conceito de soberania e a origem da nação. Justificação do Estado. Fins do Estado.**401354 - Fundamentos da Educação Inclusiva****Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré-requisito: -****Ementa:** Histórico da educação especial. Políticas públicas de inclusão e exclusão. Fundamentos do ensino inclusivo, currículo e inclusão. Inclusão do cego, do surdo, do deficiente mental e das demais deficiências. Legislação e deficiência.**401381 - Educação e Tecnologias da Informação e Comunicação****Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré-requisito: -****Ementa:** Linguagens e processo pedagógicos de domínio das TIC's. Tecnologias e educação: interfaces, estudos, pesquisas experiências.**401382 – Princípios da Educação a Distância****Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré-requisito: -****Ementa:** Fundamentos, conceitos e histórico no Brasil e no mundo. Políticas públicas para a EaD. Possibilidades e limites na prática da EaD. Avaliação do processo educativo.**402261 - História da Educação****Cr: 05 CH: 75 PEL: 4.01.0 Pré-requisito: -****Ementa:** Educação dos povos primitivos. Educação na antiguidade oriental, educação grega e romana. Educação na idade moderna. Educação contemporânea. Principais doutrinas pedagógicas. Análise evolutiva brasileira: educação jesuítica, educação no império, na república e panorama atual da educação.

402283 - História da Cultura Afro-brasileira**Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.04.0 Pré-requisito: -**

Ementa: Contribuições materiais e imateriais dos povos africanos e seus descendentes para a formação da sociedade brasileira. Origens dos africanos trazidos para o Brasil, assim suas formas culturais particulares e seus respectivos desenvolvimentos tecnológicos. Cotidiano dos africanos e seus descendentes durante a história colonial brasileira, quando introduziram conhecimentos, trabalharam a terra, criaram quilombos, inventaram a capoeira, cultuaram seus antepassados e sincretizaram suas religiões entre si e com a católica. O papel dos escravos e libertos na luta abolicionista e seu papel na destruição da ordem escravocrata, bem como a sua posterior inserção na sociedade de classes do Brasil contemporâneo.

404705 - Língua Portuguesa I**Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.02.0 Pré-requisito: 404729**

Ementa: Morfossintaxe: estudo do período com foco no sujeito. Classes de palavras envolvidas, termos nominais, pronominais e oracionais.

404712 - Produção e Recepção de Texto I.**Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.02.0 Pré-requisito: -**

Ementa: O texto e sua caracterização. Mecanismo de textualidade. A coesão e a coerência textual. Produção e recepção textual.

404713 - Produção e Recepção de Texto II.**Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.02.0 Pré-requisito: (PRO)404712**

Ementa: Gêneros textuais acadêmicos: análise e produção. Fichamento. Resumo. Resenha. Artigos científicos.

404729 - Linguística.**Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.02.0 Pré-requisito: -**

Ementa: Estudo do objeto e conceitos básicos da linguística, tendo em vista a história das ideias linguísticas, tendências atuais, métodos e procedimentos de análise.

404741 - Fundamentos da Língua Latina.**Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.02.0 Pré-requisito: -**

Ementa: Aspectos gerais de morfologia e sintaxe. Morfologia nominal e verbal, através do estudo de texto simplificado e de expressões usuais.

404767 - Teoria da Literatura I.**Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.02.0 Pré-requisito: -**

Ementa: Evolução do conceito de literatura. Pontos de vista culturais e emanentista. Relações entre a literatura, a sociedade e as diversas formas do saber. Estudos dos gêneros literários. Estudo da poesia: aspectos formais e semânticos. Visão panorâmica das principais correntes críticas.

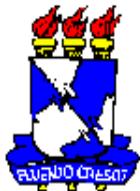
404768 - Teoria da Literatura II.**Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.02.0 Pré-requisito: (PRO)404767**

Ementa: Estudo do funcionamento do discurso literário. Estudo da estrutura das formas: epopéia, tragédia, romance, novela, conto etc. Categorias narrativas: personagem, tempo, espaço, enredo, narrador etc. Análise literária do canto e do romance.

404804 - Francês Instrumental**Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.02.0 Pré-requisito: -**

Ementa: Estratégia de leitura para compreensão global de textos autênticos escritos em francês. Estruturas fundamentais da língua francesa, implicadas no processo de compreensão dos textos. Estudo de vocabulário. Prática: aplicação das técnicas de leitura trabalhadas, em textos apresentados pelos alunos.

404806 - Língua Francesa I**Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré-requisito: -****Ementa:** Iniciação ao estudo da língua francesa através dos atos de linguagem, dos aspectos culturais e das estruturas morfosintáticas e fonéticas, em nível básico. Prática: Desenvolvimento das quatro habilidades comunicativas básicas, priorizando a compreensão e expressão orais.**404849 - Inglês Instrumental****Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.02.0 Pré-requisito:****Ementa:** Estratégias de leitura de textos autênticos escritos em língua inglesa, visando os níveis de compreensão geral. De pontos principais e detalhados. Estudo das estruturas gramaticais básicas implicadas no processo de compreensão dos textos.**404883 - Espanhol Instrumental****Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.02.0 Pré-requisito: -****Ementa:** Estratégia de leitura para compreensão global de textos autênticos escritos em espanhol. Estruturas fundamentais da língua espanhola, implicadas no processo de compreensão dos textos. Estudo de vocabulário.**405031 - Política I****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.2 Pré-requisito: -****Ementa:** A análise política, categorias, conceitos, problemas básicos da ciência política contemporânea. Diferentes perspectivas teórico-metodológicas. A construção da Ciência Política.**405032 - Política II****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.2 Pré-requisito: (PRO)405031****Ementa:** Teóricos do Estado Absolutista. Maquiavel, Hobbes. As revoluções burguesas e o pensamento político. Locke, Rousseau, Montesquieu, Burke e Toqueville.**405049 - Sociologia da Educação I****Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré – requisito: 405120****Ementa:** Abordagem da natureza da Sociologia da Educação. Diversidades teóricas da Sociologia da Educação. Educação como processo social. Educação e estrutura social. Educação e Estado. Educação e desenvolvimento. Educação, inovação e mudança social.**405051 - Sociologia do Trabalho****Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré – requisito: -****Ementa:** O trabalho nas relações sociais de produção do capitalismo industrial. Conflitos do trabalho e organização sindical. Direitos trabalhistas e modelos de relações de trabalho. Organização do trabalho, produtividade e qualificação da força de trabalho. Reestruturação produtiva e mudanças no mercado de trabalho.**405118 - Sociologia do Desenvolvimento****Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré – requisito: 405120****Ementa:** Abordagem das questões teóricas do desenvolvimento. Análise da expansão do desenvolvimento capitalista: colonialismo, imperialismo e globalização enfocando as realidades latino-americanas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 89/2011/CONEPE

ANEXO V

**NORMAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
FILOSOFIA LICENCIATURA A DISTÂNCIA**

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Para a obtenção do diploma de Licenciado em Filosofia, além das disciplinas obrigatórias que integram o currículo, tem-se como requisito à integralização de 14 (quatorze) créditos (210 horas) em atividades complementares.

**CAPÍTULO II
DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Art. 2º As Atividades Complementares devem possibilitar o reconhecimento, por avaliação, de habilidades e competências do aluno, inclusive adquiridas fora da Universidade.

Art. 3º As Atividades Complementares se orientam a estimular a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, interdisciplinares, de atualização profissional, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho, estabelecidas ao longo do Curso.

Art. 4º O aluno deverá ser estimulado a participar de certa variedade de atividades complementares como as listadas abaixo, as quais serão computadas de acordo com a tabela abaixo:

ATIVIDADE	CRÉDITOS		CARGA HORÁRIA	
	MÁXIMO	MÍNIMO	MÁXIMO	MÍNIMO
Projetos de pesquisa	04	02	60	30
Iniciação à docência	04	02	60	30
Iniciação científica	04	02	60	30
Projetos de extensão	04	02	60	30
Participação em seminários	01	01	15	15
Participação em simpósios	01	01	15	15
Participação em congressos	01	01	15	15
Participação em conferências	01	01	15	15
Publicações em eventos científicos ou periódicos	04	02	60	30
Estágio Curricular Não-Obrigatório	04	02	60	30

Art. 5º São consideradas atividades de extensão, que deverão buscar a integração com ensino e a pesquisa, todas aquelas desenvolvidas com a participação da comunidade não universitária.

Art. 6º A participação dos alunos em eventos científicos será considerada válida quando:

- I. devidamente comprovada na condição de ouvinte ou de expositor/debatedor, sendo atribuída carga horária correspondente à complexidade da participação em questão;
- II. sejam eventos de áreas correlatas ou afins.

Art. 7º A participação discente em órgão colegiado será considerada atividade complementar quando se tratar de representação oficial e não poderá exceder a carga horária máxima fixada.

Art. 8º A carga horária total das atividades complementares deverá obedecer a limites por atividade, de forma a estimular a pluralidade.

Art. 9º Todas as atividades complementares devem ser comprovadas pelo próprio discente e analisadas pelo Colegiado de Curso.

Art. 10. O Coordenador do Curso de Graduação em Filosofia Licenciatura encaminhará ao DAA as comprovações das atividades de que tratam estas normas para efeito de registro no histórico escolar, tem como requisito à integralização de, pelo menos, 210 horas em atividades complementares.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. Os casos omissos nestas normas serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, ouvido o Conselho Departamental.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor nesta data e ficam revogadas as disposições em contrário.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 89/2011/CONEPE

ANEXO VI

**NORMAS DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO - OBRIGATÓRIO DO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA LICENCIATURA A DISTÂNCIA**

DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO

Art. 1º No âmbito da Universidade Federal de Sergipe entende-se como estágio ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular na UFS. O estágio tem caráter eminentemente pedagógico e deve atender aos seguintes objetivos:

- I. oferecer ao aluno a oportunidade de desenvolver atividades típicas de sua futura profissão na realidade social do campo de trabalho;
- II. contribuir para a formação de uma consciência crítica no aluno em relação à sua aprendizagem nos aspectos profissional, social e cultural;
- III. representar a oportunidade de integração de conhecimentos, visando a aquisição de competência técnico-científica comprometida com a realidade social;
- IV. participar, quando possível ou pertinente, da execução de projetos, estudos ou pesquisas;
- V. permitir a adequação das disciplinas e dos cursos ensejando as mudanças que se fizerem necessárias na formação dos profissionais, em consonância com a realidade encontrada nos campos de estágio, e,
- VI. contribuir para o desenvolvimento da cidadania integrando a universidade com a comunidade.

Art. 2º O estágio pode ser caracterizado:

- I. Estágio Curricular Obrigatório – previsto pela Lei 11.788/2008 e constante no currículo padrão, ou,
- II. Estágio Não-Obrigatório – previsto pela Lei 11.788/2008, realizado voluntariamente pelo estudante para enriquecer a sua formação acadêmica e profissional, podendo ou não gerar créditos para a integralização do currículo pleno.

DO CAMPO DE ESTÁGIO

Art. 3º Campo de estágio é definido como a unidade ou o contexto espacial dentro ou fora do país, que tenha condições de proporcionar experiências práticas na área de formação do estagiário, vinculado às atividades supervisionadas pelo Coordenador Disciplina.

§ 1º Constituem campo de estágio, desde que atendam aos objetivos listados no artigo 2º desta Resolução, escolas privadas e preferencialmente escolas da rede pública de ensino.

§ 2º São condições mínimas para a caracterização de um campo de estágio definido no parágrafo anterior:

- I. a existência de demandas ou necessidades que possam ser atendidas, no todo ou em parte, pela aplicação de métodos e técnicas da área de formação profissional do estágio;
- II. a existência de infraestrutura em termos de recursos humanos e materiais definidas e avaliadas pelo colegiado do curso;
- III. a possibilidade de supervisão e avaliação dos estágios pela Universidade Federal de Sergipe, e,
- IV. a observância dos preceitos dessa resolução, bem como das normas específicas definidas pela Comissão de Estágio.

Art. 4º Para as atividades de estágio na forma do Artigo 2º desta Norma é obrigatória a celebração do Termo de Compromisso de Estágio que deve ser firmado entre a UFS, a unidade concedente do estágio e o aluno, no qual serão acordadas todas as condições para sua realização.

Parágrafo Único: O Termo de Compromisso deve se adequar à proposta pedagógica do curso, à etapa de modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar.

Art. 5º A Comissão de Estágio divulgará os campos para a realização do estágio supervisionado antes do período de matrícula.

Art. 6º O aluno poderá escolher campo de estágio não divulgado pela Comissão de Estágio, desde que seja aprovado pela mesma.

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 7º A Central de Estágio da UFS de caráter operacional, instalada na PROEX, desenvolverá as atividades relativas à formalização das relações de estágios obrigatórios e não-obrigatórios no âmbito da UFS, tendo as seguintes atribuições:

- I. zelar pelo cumprimento desta Resolução, prestando orientação aos órgãos envolvidos, sobre os procedimentos adequados nas diversas situações referentes aos estágios;
- II. manter contato como agentes de integração empresa-escola, visando a prospecção de vagas;
- III. manter cadastro atualizado de todas as unidades concedentes e das demandas e ofertas de estágio;
- IV. preparar e disponibilizar modelo de Termo de Compromisso para as Comissões de Estágio de cada curso da UFS e unidades concedentes de estágio que não dispuserem de modelos próprios;
- V. avaliar os Termos de Compromisso encaminhados pelas Comissões de Estágio de cada curso da UFS, com base nas normas em vigor, apontando as inconsistências;
- VI. providenciar junto a PROGRAD a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio Curricular Obrigatório;
- VII. providenciar junto a PROEX, a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não-Obrigatório;
- VIII. emitir certificado de conclusão de Estágio Curricular Não-Obrigatório;
- IX. acompanhar e avaliar a sistemática de funcionamento dos estágios nos termos da legislação pertinente;
- X. atender demandas de alunos, professores e entidades públicas ou privadas no âmbito de sua competência, e,
- XI. certificar as empresas e instituições parceiras que recebem os alunos nos campos de estágio, indicando para homenagens aquelas que permanecerem na parceria por mais tempo.

Art. 8º A Comissão de Estágio do Curso de Filosofia Licenciatura à distância é responsável pela execução da política de estágio definida pelo Colegiado, através do desenvolvimento dos programas, dos projetos e acompanhamento dos planos de estágios, cabendo-lhes também a tarefa de propor mudanças em função dos resultados obtidos.

Art. 9º A Comissão de Estágio do Curso designada pelo presidente do Colegiado é composta pelos seguintes membros e será renovada a cada dois anos:

- I. um membro docente do Colegiado do Curso;
- II. professores orientadores, até o máximo de cinco, eleitos pelo Conselho Departamental, e,
- III. um representante discente eleito pelo Centro Acadêmico.

Parágrafo Único: A Comissão de Estágio elegerá um coordenador entre seus membros docentes.

Art. 10. Compete à Comissão de Estágio:

- I. zelar pelo cumprimento desta Resolução e das normas específicas de estágio do curso;
- II. definir as normas de estágio, a serem aprovadas pelo respectivo Colegiado;

- III. divulgar a relação dos professores orientadores com as respectivas áreas de atuação e opções de campo de estágio, antes do período da matrícula;
- IV. encaminhar à Central de Estágios o Termo da UFS o Compromisso de Estágio Curricular Obrigatório preenchido e assinado pela unidade concedente, pelo professor orientador e pelo estagiário;
- V. encaminhar à Central de Estágios da UFS a demanda semestral de vagas de estágio obrigatório e a disponibilidade de professores orientadores;
- VI. informar à Central de Estágios a relação de professores orientadores e dos seus respectivos estagiários;
- VII. elaborar em conjunto com as unidades concedentes programas de atividades a serem desenvolvidas durante o estágio;
- VIII. promover atividades de integração entre os segmentos envolvidos com os estágios;
- IX. avaliar, com o Colegiado do Curso, os resultados dos programas de Estágio Curricular Obrigatório e propor alterações, quando for o caso;
- X. realizar treinamento e/ou orientação dos estagiários para a sua inserção no campo de estágio;
- XI. promover reuniões com os estagiários do curso, de modo a integrar as experiências vivenciadas nos campos de estágio;
- XII. promover a apresentação dos relatórios finais relativos ao estágio, quando disposto na norma do curso;
- XIII. promover com o Colegiado do Curso ações que visem a atualização dos currículos a partir das experiências nos campos de estágio;
- XIV. propor ao Colegiado do Curso modelos de Planos e de Relatório Final de Estágio Curricular Obrigatório e modelo de Relatório Semestral de Estágio Não-Obrigatório;
- XV. analisar os planos de Estágio Não-Obrigatório, num prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, a partir de seu recebimento encaminhando-os ao Colegiado do Curso e à Central de Estágios da UFS;
- XVI. proceder à captação de vagas em potenciais campos de estágio, podendo utilizar-se da intermediação de agentes de integração empresa-escola;
- XVII. avaliar os relatórios de Estágio Não-Obrigatório, apresentados pelo estagiário, e,
- XVIII. encaminhar para a Central de Estágios lista com nomes, endereços e responsáveis de novas instituições visando ampliar campos de estágio.

DA SUPERVISÃO DE ESTÁGIO

Art. 11. Supervisão de Estágio é definida como o acompanhamento e avaliação do estagiário e das atividades por ele desenvolvidas no campo de estágio.

§ 1º O professor vinculado à UFS e que supervisiona o estágio é denominado de Professor Orientador (Coordenador de Disciplina).

§ 2º O profissional vinculado ao campo de estágio e que supervisiona e orienta no local as atividades do estagiário é denominado de Supervisor Técnico (professor regente).

Art. 12. São atribuições do Professor Orientador (Coordenador de Disciplina):

- I. orientar o estagiário em relação às atividades a serem desenvolvidas no campo de estágio;
- II. contribuir para o desenvolvimento, no estagiário, de uma postura ética em relação à prática profissional;
- III. discutir as diretrizes do plano de estágio com o supervisor técnico;
- IV. aprovar o plano de Estágio Curricular Obrigatório dos estagiários sob sua responsabilidade;
- V. acompanhar o cumprimento do plano de estágio;
- VI. acompanhar a frequência do estagiário através dos procedimentos definidos nas normas específicas de estágio do curso;
- VII. manter contato regular com o campo de estágio, conforme planejamento acadêmico;
- VIII. orientar o aluno na elaboração do relatório final de estágio;
- IX. responsabilizar-se pela avaliação final do estagiário, encaminhando os resultados ao Colegiado do Curso;

- X. encaminhar os relatórios elaborados pelos estagiários para arquivamento pela Comissão de Estágio, e,
- XI. verificar a existência de vagas, antes de encaminhar os acadêmicos para o estágio.

Art. 13. São atribuições do Supervisor Técnico (professor regente):

- I. orientar, discutir, assistir e avaliar o estagiário em relação às atividades desenvolvidas, por meio de uma relação dialógica com o professor orientador;
- II. emitir no final do estágio um relatório, conforme o modelo oferecido pelo Coordenador da Disciplina, e,
- III. encaminhar mensalmente ao professor orientador a frequência do estagiário.

Art. 14. A supervisão de estágio exercida por docentes da UFS é considerada atividade de ensino e deve compor a carga horária dos professores.

§ 1º O número de estagiários por Professor Orientador não poderá ser superior a 10 (dez) e o número de horas destinadas à supervisão será de 30 (trinta) horas.

§ 2º O Professor Orientador só deverá acompanhar estágios em áreas compatíveis com as suas atividades acadêmicas, sua qualificação e experiência.

Art. 15. É competência do Colegiado do Curso:

- I. divulgar a relação dos Professores Orientadores com as respectivas áreas de atuação e opções de campo de estágio antes do período da matrícula;
- II. receber as solicitações de matrícula dos alunos de Estágio Curricular Obrigatório;
- III. emitir certificado de supervisão de Estágio Curricular Obrigatório;
- IV. homologar os programas de atividades profissionais preparados pela Comissão de Estágio;
- V. aprovar os modelos de planos e de relatório final de Estágio Curricular Obrigatório, e,
- VI. aprovar o modelo do relatório semestral do Estágio Não-Obrigatório.

Art. 16. A avaliação dos estagiários deverá ser feita de forma sistemática e contínua e contará com a participação do Professor Orientador, do Supervisor Técnico e do próprio estagiário, através da autoavaliação.

Parágrafo Único: A avaliação final do estagiário será realizada pelo Professor Orientador.

Art. 17. Poderão ser utilizados como instrumento de avaliação, de acordo com as normas específicas do Curso de Filosofia:

- I. Plano de estágio (peso 1);
- II. Ficha de avaliação do Supervisor Técnico (peso 1);
- III. Relatório final de Estágio Curricular Obrigatório (peso 4);
- IV. Apresentação oral do relatório final de Estágio Curricular Obrigatório (peso 2);
- V. Ficha de avaliação do Professor Orientador (Coordenador de Disciplina) (peso 2).

Parágrafo Único: As fichas de avaliação do Supervisor Técnico serão fornecidas pelo Professor Orientador, antes do início do exercício do estágio.

DO ESTAGIÁRIO

Art. 18. Estagiário é o aluno regularmente matriculado na disciplina de Estágio Curricular Obrigatório ou frequentando Estágio Curricular Não-Obrigatório.

Art. 19. Compete ao estagiário:

- I. assinar Termo de Compromisso com a UFS e com a unidade concedente;
- II. elaborar, sob o acompanhamento do Professor Orientador (Coordenador de Disciplina) e/ou do Supervisor Técnico, o plano de Estágio Curricular Obrigatório e Estágio Não-Obrigatório;

- III. desenvolver as atividades previstas no plano de Estágio Curricular Obrigatório e Estágio Não-Obrigatório;
- IV. cumprir as normas disciplinares no campo de estágio e manter sigilo com relação às informações às quais tiver acesso;
- V. apresentar relatório final do Estágio Obrigatório e Não-Obrigatório, seguindo o modelo definido no planejamento acadêmico;
- VI. submeter-se aos processos de avaliação, e,
- VII. apresentar conduta ética.

DO ESTÁGIO NÃO-OBIGATÓRIO

Art. 20. O Estágio Curricular Não-Obrigatório poderá ser realizado por alunos regularmente matriculados no Curso de Filosofia Licenciatura à distância, desde que não prejudique a integralização de seus currículos plenos.

§ 1º O Estágio Curricular Não-Obrigatório não substitui o Estágio Curricular Obrigatório.

§ 2º O Estágio Curricular Não-Obrigatório poderá ser convertido em créditos como Atividade Complementar.

Art. 21. São condições para a realização do Estágio Curricular Não-Obrigatório:

- I. entrega pelo estagiário à Central de Estágios de um plano de estágio aprovado pela Comissão de Estágio do Curso de Filosofia Licenciatura à distância, assim como pela unidade concedente;
- II. Termo de Compromisso, do qual devem constar as condições do estágio, assinado pelo aluno, pela unidade concedente e pela PROEX;
- III. garantia de seguro contra acidentes pessoais a favor do estagiário, pela unidade concedente;
- IV. orientação do estagiário por um Supervisor Técnico do campo de estágio, com anuência da Comissão de Estágio do curso;
- V. supervisor pedagógico indicado pelos Departamentos, e,
- VI. entrega ao Colegiado do curso e à Central de Estágios, pelo estagiário, de relatórios semestrais de atividades desenvolvidas no estágio. O aluno que tiver seu estágio suspenso antes desse prazo deverá apresentar relatório parcial das atividades.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. Os casos omissos de natureza formal ou administrativa serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, aos demais aplicar-se-ão, supletivamente, o disposto nas normas do Sistema Acadêmico, Regimento Geral e demais normas internas da instituição.

Art. 23. Esta Resolução entra em vigor nesta data e ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2011.
